

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1107 de 26 de Dezembro de 2024

DATA: 26/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: pmsg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 26/12/2024

IP com n°: 192.168.0.100

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

ISSN 2764-801X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: ***.947.203-**- em 26/12/2024 19:12:19 - IP com n°: 192.168.0.100 - www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✎ PORTARIA: 025/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, WALQUIRIA SOUSA MORAES
- ✎ PORTARIA: 026/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RAIMUNDA NONATA DA CUNHA LIMA
- ✎ PORTARIA: 027/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
- ✎ PORTARIA: 028/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DEUSENETE CARVALHO LIMA
- ✎ PORTARIA: 029/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RITA DE CASSIA ALVES SANTOS
- ✎ PORTARIA: 030/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JEAN RODRIGUES DA SILVA
- ✎ PORTARIA: 031/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DILZA MATOS MORAES PEREIRA
- ✎ PORTARIA: 032/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DILZA MATOS MORAES PEREIRA
- ✎ PORTARIA: 033/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH DE JESUS DOS SANTOS TORRES
- ✎ PORTARIA: 034/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, ELIAS LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 420-1, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA
- ✎ PORTARIA: 035/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANTONIA DE JESUS LEITE
- ✎ PORTARIA: 036/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE LOURDES SANTOS MORAIS
- ✎ PORTARIA: 037/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TEREZINHA CASTRO SILVA
- ✎ PORTARIA: 038/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA NEIDE SOARES DE CARVALHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA: 025/2024

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **WALQUIRIA SOUSA MORAES**, matrícula nº 1239-2, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL II-E**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.216,96 (três mil duzentos e dezesseis e noventa e seis centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 643,39 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nova centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 3.860,35 (três mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 026/2024

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **RAMUNDA NONATA DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 176-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL II-H**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.515,26 (três mil quinhentos e quinze e vinte e seis centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 703,05 (setecentos e três reais e cinco centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.218,31 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 027/2024

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CPF: ***.947.203-** - Data: 26/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.100
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015



RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula nº 1225-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-H**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.123,25 (três cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 642,65 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 3.765,87 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **DEUSENETE CARVALHO LIMA**, matrícula nº 13-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-H**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.515,26 (três mil quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 703,05 (setecentos e três reais e cinco centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.218,31 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **RITA DE CASSIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 1225-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-G**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.685,88 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CPF: ***.947.203-** - Data: 26/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.100
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015



- II. Valor do quinquênio: R\$ 737,17 (setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.423,05 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 030/2024

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **JEAN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 522-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL II-G**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.412,88 (três mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 682,57 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.095,45 (quatro mil e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 031/2024

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **DILZA MATOS MORAES PEREIRA**, matrícula nº 1230-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-D**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.373,10 (três mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 674,62 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.047,72 (quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

CPF: ***.947.203-** - Data: 26/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.100
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015



Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 032/2024**PORTARIA Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM),** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **DILZA MATOS MORAES PEREIRA**, matrícula nº 1230-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-D**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.373,10 (três mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 674,62 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.047,72 (quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 033/2024**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM),** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **ELIZABETH DE JESUS DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 491-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-G**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.685,88 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 737,17 (setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.423,05 (quatro mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 034/2024CPF: ***.947.203-** - Data: 26/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.100
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor pública municipal, **ELIAS LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 420-1, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 1412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
- II. Valor Total dos proventos: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **ANTONIA DE JESUS LEITE**, matrícula nº 282-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-G**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.796,45 (três mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 759,29 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.558,74 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES SANTOS MORAIS**, matrícula nº 459-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-H**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.412,88 (três mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 682,57 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.095,45 (quatro mil e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **TEREZINHA CASTRO SILVA**, matrícula nº 1007-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-D**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 3.733,10 (três mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 3.879,06 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA Nº 038/2024

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **MARIA NEDE SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 237-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL III-J**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 4.027,65 (quatro mil e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 1.208,29 (mil duzentos e oito reais e vinte e nove centavos).

CPF: ***.947.203-** - Data: 26/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.100
Autenticação em: www.saoluisonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015



III. Valor Total dos proventos: R\$ 5.235,94 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

